

LEI N° 817/2006

Súmula: Dá denominação à ruas do Conjunto Morar Melhor.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte:

LEI:

Art. 1º - A rua 01 do Conjunto Morar Melhor, passa denominar-se **“RUA PLACÍDIO INOCÊNCIO VÁZ”**.

Art. 2º - A rua 02 do Conjunto Morar Melhor, passa denominar-se **“RUA JOSÉ TEODORO DA SILVA”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 28 de abril de 2.006


Pedro Bonardi
Chefe de Gabinete


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal

JORNAL GAZETA REGIONAL

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2006

FLS.: 17